



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: TEN CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda - Interino
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gestor Suplente	Mardonio Alvares Gonçalves
FiscalTitular	Helder Vasques Palheta
Fiscal Titular	Maycon Sander Oliveira da Silva
Fiscal Suplente	Lucidete Uchoa da Silva
Fiscal Suplente	Sirlei Franco Camelo

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21.10.2024.

Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de novembro de 2024

MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transporte

Protocolo 78797

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 024/2024 - SETRAP

Considerando-se que foram detectados erros formais nas informações da empresa Cirqueira Construções Ltda constante na “**(1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**” do **Contrato nº 024/2024-SETRAP**, procederão as Retificações das referidas informações.
RETIFICAÇÕES:

(1) DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

Onde se lê:

- Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.972.968/0001-44;
- e representada pela Sra Sócia Administradora Francinete Sousa da Silva”.

Lê-se:

- **Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.972.968/0001-69;**
- **CIRQUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Brasil Novo, nº 378 - Letra B, bairro Brasil Novo - cidade Macapá-AP - CEP 68.909-301, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.972.968/0001-69, **representada** pela Sra Francinete Sousa da Silva;
- **Assinante do Contrato nº 024/2024-SETRAP**
- Represente legal Sra. Francinete Sousa da Silva.**

Retifico em 22/11/2024
Myrlene Solimar de Oliveira
Chefe da UCC/NSP/SETRAP

Homologo em 22/11/2024
Marcos Alberto de Souza Jucá
Secretário/SETRAP

Protocolo 78865

Secretaria de Turismo

PORTARIA N° 100/2024 - SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024 e constante no Processo N° 0046.0741.2228.0001/2024 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores **Ana Miriam de Souza Costa** - Chefe da Divisão de Apoio Administrativo em exercício e **Rômulo Moraes de Sousa** - Chefe da Seção de Transporte e Atividades Gerais, da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Mazagão, no dia 25/11/2024, para realizar visita técnica na Centro de Atendimento ao Turista - CAT, sem ônus.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2024.

SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO
Secretária de Estado do Turismo - SETUR
Decreto nº 1211/2024 - GEA

Protocolo 78876

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA N° 644/2024-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício N° 310103.0077.2530.0117/2024 SAGE - SEAS**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras: **Marcella Vieira Viana** - Chefe de Unidade - TITULAR e **Karina Alfaia Azevedo** - Assessora Técnica Nível III - SUPLENTE , como fiscais do Contrato nº 026/2023 - SEAS E A FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI-ME, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A EMISSÃO, RESERVA, REMOÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETE DE PASSAGEM AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, visando atender as necessidades desta Secretaria de Assistência Social e suas unidades descentralizadas, oriundo da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 318/2023-CLC/PGE.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. Zelar pelo fiel cumprimento do referido contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93;
- II. Avaliar continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, na periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III. Atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos produtos recebidos, antes do encaminhamento para pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua